



SANTA CASA
DA MISERICÓRDIA
DE ANADIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocatória

Em obediência ao disposto no nº 1 de Artº 23º, na alínea c) do nº 2 do Artº 22º e alínea g) do Artº 21º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Anadia, convoco os Irmãos para comparecerem no **Salão Nobre do Palacete da Instituição**, pelas 20:00horas no próximo dia 28 de novembro (segunda-feira), para tomar parte na Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Primeiro: - Trinta minutos para tratar de qualquer assunto de interesse para a Instituição.

Segundo: - Apreciar, Discutir e Votar o Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos para o ano 2023, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

Terceiro: - Pedido de autorização para venda de prédios rústicos inscritos nas respectivas matrizes prediais sob os artigos n.ºs 240, 264, 322, 439, 611, 835, 1176, 1205, 1329, 1389, 2075, 2331, 2358, 2367, 2470, 3088, 3680, 4070, 5489, 5497, 5546, da União de Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, artigos n.ºs 9458, 9463, 9503, da Freguesia de Sangalhos e os artigos n.ºs 195, 209, 224, 226, 504, da Freguesia de Vilarinho do Bairro e prédio urbano artigo nº 2095 da União de Freguesias de Arcos e Mogofores, com observação do disposto na alínea a) do nº 5 do Artº 22º do Compromisso.

– Informa-se que os documentos referidos em Segundo, bem como as certidões matriciais, relativas aos prédios referidos em Terceiro da Ordem de Trabalhos, estão disponíveis para consulta dos Irmãos, nos Serviços Administrativos desta Instituição, no seu horário de funcionamento, a partir do dia 14 de novembro.

– Se à hora marcada para a realização da Assembleia, não estiver presente a maioria dos Irmãos, a mesma funcionará meia hora depois (20:30 horas), com qualquer número de presenças (Art. 24º, nº 1 do Compromisso).

Anadia, 8 novembro de 2022

Em substituição do Presidente da Mesa da Assembleia Geral
O Vice-Presidente,

Luís Filipe da Cruz Cerveira Varandas